

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 238/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Feriado de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Município.”**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 09 de dezembro de 2016, em virtude do Feriado de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Município.

§ 1º - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=